

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



## PORTARIA Nº 060, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 04 / 25

ASSINATURA:

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida de Marliéria - MG, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Marliéria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 020, de 4 de abril de 2025 e, CONSIDERANDO:

O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação *interfederativa*, especialmente no que diz respeito a competência disposta nos artigos 27, 28 e 29;

O Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica.

O Decreto Municipal nº 020, de 4 de abril de 2025, que institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida do Município de Marliéria - MG.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica - CFT, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida de Marliéria, os seguintes membros técnicos:

**I-** Cristiane Carneiro de Lana, matrícula 1735, farmacêutica e membro titular representante da Gestão de Saúde;

**II-** Eliane Almeida Barbosa, matrícula 1478, farmacêutica e membro titular representante das Farmácias Municipais;

**III-** Bruna Alves Cerqueira, matrícula 1293, farmacêutica e membro suplente representante das Farmácias Municipais;

**IV-** Mariana Drumond Peres, matrícula 454, enfermeira e membro titular representante dos enfermeiros da Atenção Básica;

**V-** Dayana Adelaide Oliveira Valadares, matrícula 1058, enfermeira e membro suplente representante dos enfermeiros da Atenção Básica;

 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



**VI-** Gedeon Alves Ferreira, matrícula 1615, médico e membro titular representante dos médicos da Atenção Básica;

**VII-** Igor Castro Oliveira, médico contratado pelo “*Mais Médicos*”, membro suplente representante dos médicos da Atenção Básica.

**Art. 2º** - O corpo diretivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT será composto pelos seguintes membros:

**I-** Como Presidente: Cristiane Carneiro de Lana, matrícula 1735, Farmacêutica Clínica;

**II-** Como Vice-Presidente: Gedeon Alves Ferreira, matrícula 1615, Médico;

**III-** Como Secretária: Eliane Almeida Barbosa, matrícula 1478, Farmacêutica;

**IV-** Como Secretária Substituta: Mariana Drumond Pires, matrícula 454, Enfermeira.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 4 de abril de 2025.

  
**Hamilton Lima Paula**  
Prefeito Municipal